

PORTARIA Nº 037/2020.

Talismã-TO, 24 de agosto de 2020.

“CONCEDE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORAS EFETIVAS PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 40 § 1º da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, a conveniência, a necessidade administrativa e em comum acordo com as servidoras;

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016**, em seu Art. 40, § 1º, ampara tal procedimento, ou seja, aumentar “dobrar” a carga horária, fazendo jus à remuneração;

Considerando, o memorando nº 005/2020 do Secretário de Educação, no qual solicita aumento de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar em 50% a Carga Horária das servidoras efetivas **Marlucia dos Santos e Loide Pereira Machado Oliveira**, ocupantes do cargo de “**Professora Magistério**”, fazendo jus à remuneração correspondente a mencionada carga horária de serviço, até 31/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2020.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ
DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA,
Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAUJO COSTA

Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 037/2020 de 24/08/2020, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 037/2020, de 24/08/2020, que Concede aumento de carga horária a servidoras efetivas pública municipal que especifica, e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/08/2020.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO

Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 038/2020.

Talismã-TO, 24 de agosto de 2020.

“AUTORIZA PAGAMENTO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (HORA EXTRA) A SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do **Art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal e Art. 95, § 1º, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016,** Lei essa que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã e dá outras providências”, e;

Considerando, a conveniência, a necessidade administrativa e em comum acordo com os (as) servidores (as);

Considerando, que a **Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016,** em seu Art. 95, § 1º, ampara tal procedimento;

RESOLVO:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de serviço extraordinário (hora extra) referente ao mês de

agosto/2020, aos servidores (as) abaixo mencionados (as);

- Adriana do Nascimento – 30 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Jaco Bispo Santana - 60 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Jair Aparecido Dias - 35 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Marcio Barbosa Marques – 50 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Manoel Alves Vilanova – 60 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Marks Sousa de Paula – 48 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Onezio Batista da Silva - 35 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Ronaldo Ferreira Araújo - 60 horas extras referente ao mês de agosto/2020;
- Sonia Maria da S. Parente – 25 horas extras ref. ao mês de agosto/2020;

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Prefeito Municipal

Certidão da Portaria nº 038/2020 de 24/08/2020, em anexo:

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 038/2020, de 24/08/2020, que “AUTORIZA PAGAMENTO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO (HORA EXTRA) A SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS) MUNICIPAIS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/08/2020.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO

Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 039/2020.

Talismã-TO, 25 de agosto de 2020.

**“Concede
Prorrogação da
Licença para tratar de
Interesses
Particulares para
servidor que
especifica”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos
**Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº
563/2016;**

Considerando, a manifestação do
servidor em prorrogar o gozo da licença para Tratar
de Interesses Particulares concedida por meio da
Portaria nº 047/2018 de 11/09/2018, prorrogada
pela Portaria nº 051/2019 de 02/09/2019;;

Considerando ainda, novo
requerimento do servidor protocolado em
25/08/2020 sob o nº 215/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a prorrogação
da Licença para tratar de Interesses Particulares ao
servidor efetivo, **ITAMAR ARAUJO DE MENEZES**,
do cargo de Motorista, pelo período de 06 (seis)
meses, no período compreendido de 01 (primeiro)
de setembro de 2020 a 27 (vinte e sete) de fevereiro
de 2021;

Artigo 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE
TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**,
Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria
foi afixada no placard de avisos da Prefeitura
Municipal, bem como em diversos lugares da cidade,
para conhecimento do público nesta data.

ALEXANDRE BERNARDINO DE O. CARRIJO

Secretário Chefe de Gabinete



Diário Oficial Eletrônico de
Talismã

**DIOGO BORGES DE ARAÚJO
COSTA**
Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200826056